

Ata de nº 210. Ata da Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Morrinhos – Goiás, realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezessete, as 09horas, na Sala do Conselho no Centro Administrativo, situado a Rua Dom Pedro II nº 679 – Setor Central. O Conselho reúne com objetivo de analisar solicitações, correspondências e deliberações. O Presidente do Conselho Senhor João Nunes de Melo cumprimentou a todos e deu-se início a pauta do dia: a reunião iniciou-se com a leitura e aprovação da ata anterior de nº 209, com uma ressalva da conselheira Lidiane Honória da Silva Rodrigues, “que o Conselho está aguardando Relatório do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) sobre a Família que atualmente reside de forma precária nas terras de propriedade do INCRA em frente ao IF Goiano, aguardando manifestação sobre o assunto. O conselho recebeu ofício solicitando a mudança da conselheira representante da entidade Assistência Cultural e Filantrópica Evangélica BETESDA. O Conselho resolve deliberar a aprovação da substituição de um membro do Conselho Municipal de Assistência Social, conselheiro Suplente da Sociedade Civil, Representante da Assistência Cultural e Filantrópica Evangélica BETESDA a Senhora *Ilma Célia de Paiva Moura* pelo Senhor *Gilserone Ferreira Olerante, CPF nº 342.012.621-20*, a partir de 25 de maio de 2017. A Conselheira Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa representante da Secretaria de Desenvolvimento Social apresentou a repactuação do Programa Acessuas Trabalho para deliberação. O Conselho resolve deliberar a aprovação da Repactuação do Programa ACESSUAS TRABALHO (Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho), instituído pela Resolução nº 18, de 24 de maio de 2012, com as alterações da Resolução nº 25, de 15 de dezembro de 2016, do CNAS e estabelecido na Resolução CNAS nº 03 de 19 de abril de 2017, que aprova o ajuste das metas de execução do Programa para os municípios com saldos financeiros nos respectivos fundos de assistência social. Foi apresentada também a nova Coordenadora do Programa Acessuas Trabalho a Senhora Cândida Maria de Ávila, e Ata de nº 210, de 25 de maio de 2017.

todos os conselheiros desejou boas-vindas. A Secretaria Executiva do Conselho falou sobre a VII Conferência Municipal de Assistência Social e solicitou deliberação. O Conselho resolve deliberar a aprovação da VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, objetivando avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, com o TEMA: “Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS”, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2017, 08h às 17h. Logo após o conselho deliberou a aprovação da Comissão Organizadora da VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: **Representantes Governamentais:** João Nunes de Melo / Presidente – Coordenador; Maria Bethânia Neves Ferreira e Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa. **Representantes da Sociedade Civil, Trabalhadores do SUAS e Organizações de Usuários:** Ivonete Elias Cândido Silva/ Vice-Presidente – Coordenadora; Gilserone Ferreira Olerante e Lidiane Honória da Silva Rodrigues. **Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:** Cristiane Teixeira Lima e Eleneide Luzia do Amaral Rodrigues. Os conselheiros agendaram reunião para definição de local e organizar os preparativos para aquisição de material (Resmas de papel A4; Resmas de Papel Vergê para confecção de Crachás e Certificados; aquisição de canetas, pastas) e para divulgação da Conferência Municipal de Assistência Social: Realizar ampla divulgação por meio de: faixas e cartazes nos espaços públicos (CRAS, CREAS, postos de saúde, escolas, entidades de assistência social); carros de som; debates nas rádios; jornal escrito e televisão, redes sociais e outros. A Conselheira Ruth Corcelli apresentou pedido de Convênio para deliberação. O Conselho resolve deliberar a aprovação do Convênio com a entidade Centro Espírita Luz e Caridade, CNPJ-01.175.132/0001-17, com sede em Morrinhos-Goiás, na Praça Raul Nunes nº 70 – Setor Central, conforme Lei Municipal nº 3.299, de 24 de março de 2017 e Convênio nº 008, de 11 de maio de 2017, relativa ao repasse financeiro a ser aplicado no Projeto Lar Espírita José Passos - Acolhimento Institucionalizado de Longa Permanência com Assistência Integral à pessoa Idosa em Ata de nº 210, de 25 de maio de 2017.

Regime de Internato, Garantindo Promoção e Amparo, situado na Rua 26 nº 261 – Setor São Francisco de Assis, pelo período de 08 meses, valor unitário de R\$ 5.888,81 perfazendo um valor total de R\$ 47.110,50 (quarenta e sete mil, cento e dez reais e cinquenta centavos), a resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 11 de maio de 2017. Apresentou também o Plano de Ação do ano 2017 dos recursos federais para deliberação. O Conselho resolve deliberar a aprovação do **PLANO DE AÇÃO PARA CO-FIANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2017**. A Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, informou que recebeu os relatórios financeiros dos meses de fevereiro e março de 2017, os quais foram analisados e apresentou ao conselho para deliberação. O Conselho resolve deliberar a aprovação dos Relatórios Financeiros das Prestações de Contas dos meses de Fevereiro e Março de 2017 do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos recursos Próprios e Federais e constatou que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos para os projetos e programas assistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos – Goiás. A Secretaria Executiva informou também que o conselho recebeu os Relatórios de Atividades de 2016 e Planos de Ação de 2017 das entidades: Lar Vicentino, Escola Rotary; Associação Feminina de Morrinhos e ASTENDA – Associação Santa Tereza D’ávila. A Conselheira Ruth Corcelli solicitou formação de uma comissão provisória para análise do Plano de Ação da Assistência Social ao ano de 2017. O Conselho resolve deliberar a aprovação da Comissão Provisória para análise do Plano de Ação de Assistência Social para o ano de 2017: **COMISSÃO:** Gilserone Ferreira Olerante; João Nunes de Melo; Lidiane Honória da Silva Rodrigues; Maria Bethânia Neves Ferreira; Maria Madalena R. dos Santos Sfair e Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa. Ruth informou também que enviou os documentos para o Co-financiamento do Estado de Goiás, que está em execução e que os valores iniciais a serem repassados são: Proteção Social Básica R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Proteção Social Especial R\$ Ata de nº 210, de 25 de maio de 2017.

3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) e Benefícios Eventuais R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Finalizando a pauta da reunião, eu Cristiane Teixeira Lima, dato e assino a presente ata que será assinada pelos Conselheiros e demais participantes da reunião: Andrea Frauzino Ferreira de Almeida, Maria Bethânia Neves Ferreira, Lidiane Honória da Silva Rodrigues, Cândida Maria de Ávila, Gilserone Ferreira Olerante, João Nunes de Melo, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa e Ivonete Elias Cândido Silva e que a frequência estará em anexo a ata. Morrinhos, 25 de maio de 2017.